

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Adjudicação da Tomada de Preço nº 009/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, padrão FNDE, no residencial João Emilio Falcão, zona urbana do Mun. de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Processo Administrativo nº 01435/2022 - SEMED

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço nº 009/2022

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam à modificação das decisões administrativas;

Resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços nº 009/2022, conforme julgado pela Comissão Permanente de Licitação e em favor da empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.506.072/0001-92 que foi declarada






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROC. N° 1435/22
FLS. 3087
RÚB. 18

habilitada, esta com sua proposta classificada com o preço global R\$ 2.363.224,42 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Timon – MA, 09 de março de 2023.


Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Portaria: 013/2021 GP